



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 26.353, DE 27 DE JUNHO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação das servidoras abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.317/2019, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das servidoras abaixo elencadas, efetuada pela portaria nº 26.317, de 12 de junho de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 216-03/2019, 223-03/2019, 229-03/2019, 230-03/2019 e 252-03/2019.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
STELLA FURTADO VASQUES	225º Lugar
ANA EMANUELE BICCA PACHECO	226º Lugar
ANDRESSA CRISTIANE HENTGES	227º Lugar
ROSANGELA NATALIA MONTEIRO	228º Lugar
BRUNA MÜTZENBERG	234º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____